



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08170 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 03 de maio de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 1.032.559,59 (um milhão e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.032.559,59
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.032.559,59
02 ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	295.190,78
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.536,78
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	285.654,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	195.866,76
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	195.866,76
10 302 0053 2 0172 MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	11.670,00
3 3 50 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.670,00
04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	4.323,79
3 3 90 30 00 Material de Consumo	4.323,79
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	525.508,26
3 3 90 30 00 Material de Consumo	249.322,04
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.185,89
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	178.000,33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 de maio de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91